



TUTELA  
MINORUM

COMISSÃO PONTIFÍCIA PARA A  
PROTEÇÃO DE MENORES

# Resumo Executivo

A Comissão apresenta o seu segundo Relatório Anual sobre Políticas e Procedimentos da Igreja para Proteção. Neste Relatório Anual (RA), a Comissão documenta as suas conclusões e recomendações para o período de relatório de 2024.



## Pilar em destaque da Justiça de Conversão: Um estudo dedicado sobre as reparações

Ao longo do seu pontificado, o Papa Francisco desafiou a Igreja a responder enfaticamente ao flagelo dos abusos sexuais, em consonância com o apelo da Igreja à **conversão contínua afastando-se do mal e em direção à reparação dos lesados**. No Relatório Anual piloto do ano passado, a Comissão detalhou a adoção da **Justiça de Conversão como um quadro pastoral-teológico** para acompanhar o caminho essencial de conversão da Igreja. Conforme explicado naquele Relatório, a Justiça de Conversão é composta pelos quatro pilares interligados que se seguem:



A Comissão comprometeu-se com um estudo **contínuo e rotativo dos vários pilares** em cada edição sucessiva do Relatório Anual. Este segundo Relatório Anual apresenta conclusões sobre o estudo detalhado da Comissão sobre **reparações** e a sua **base pastoral-teológica**, entendida como a responsabilidade da Igreja de acompanhar as vítimas e sobreviventes na sua jornada de cura e reparação. O estudo reuniu informações sobre as **práticas de reparação existentes** nas Igrejas locais e os **desafios que ainda se colocam a uma reparação abrangente**. O Grupo Focal de Vítimas e Sobreviventes do Relatório Anual da Comissão também trouxe uma visão essencial para este estudo, com contribuições na primeira pessoa.

Os resultados deste estudo identificam práticas específicas que a Igreja deve adotar como **meios sérios de reparação — para além da função limitada e muitas vezes insuficiente da compensação financeira numa abordagem abrangente às reparações** — como as seguintes:

- » **garantir a existência de centros de escuta para que as vítimas e sobreviventes** sejam ouvidas e acolhidas pelas autoridades da Igreja
- » oferecer **serviços de apoio psicológico profissional**
- » **reconhecer e pedir desculpas publicamente**
- » **comunicar, de maneira proativa e transparente, com as vítimas e sobreviventes** para fornecer informações atualizadas sobre os seus casos
- » **incluir vítimas e sobreviventes no desenvolvimento das políticas e procedimentos de proteção da Igreja.**

## »»» Aprender com as vítimas e sobreviventes: o ministério de escuta da Comissão deve estar em constante expansão

A Comissão beneficiou de mais de uma década de aprendizagens ao ouvir diretamente as vítimas e sobreviventes de abuso. Consistente com a sua abordagem centrada nesses relatos, a Comissão criou o Grupo Focal de Vítimas e Sobreviventes do **Relatório Anual (Grupo Focal do RA)** e testou a sua metodologia **numa região para o primeiro Relatório Anual.**

Simultaneamente, a Comissão comprometeu-se a expandir a metodologia do Grupo Focal do RA com base nas aprendizagens obtidas com a implementação do Relatório piloto. Fiel a esse compromisso, a Comissão expandiu a sua metodologia deste Grupo Focal a **todas as quatro regiões para a elaboração do segundo Relatório Anual.** A Comissão está profundamente grata às vítimas e sobreviventes que participaram e contribuíram generosamente do Grupo Focal do RA. As suas **perspectivas e opiniões estão resumidas numa Parte especial do Relatório Anual, logo após a Parte sobre Justiça de Conversão.** As experiências que partilharam fundamentam de forma direta a análise encontrada ao longo deste Relatório Anual, especialmente no que diz respeito às recomendações da Comissão a entidades específicas da Igreja.

A Comissão reitera o seu compromisso contínuo de expandir ainda mais as contribuições das **vítimas e sobreviventes** para futuras edições do Relatório Anual, para além da fase sinodal, ao longo das várias fases do seu desenvolvimento.

## »»» Principais conclusões e observações: Acompanhar o Ministério Eclesial de proteção da Igreja Universal

O Relatório Anual oferece mais uma vez à Comissão a oportunidade de resumir as suas **principais conclusões e observações** de forma sistemática — a serem compartilhadas com o **Santo Padre, vítimas e sobreviventes, Igrejas locais, e com todo o Povo de Deus.**



As principais conclusões e observações deste ano incluem:

- 1 Os elementos de um **vademecum operacional de reparações às vítimas e sobreviventes de abuso no contexto eclesial a partir do estudo dedicado da Comissão**. O *vademecum* agrega conclusões de seis áreas que a Igreja deve estar mais atenta para cumprir as suas obrigações fundamentais para com as vítimas e sobreviventes: (1) **acolher, escutar e cuidar**, (2) **comunicados: pedidos de desculpa públicos e privados**, (3) **apoio espiritual e psicoterapêutico**, (4) **apoio financeiro**, (5) **reformas institucionais e disciplinares** e (6) **iniciativas de proteção no âmbito da comunidade eclesial**.
- 2 A importância de um **protocolo simplificado para a renúncia e/ou afastamento de líderes ou funcionários da Igreja envolvidos em práticas de abuso ou negligência**. A partir dos resultados obtidos no Relatório Anual piloto e agora reiterados pelo estudo sobre reparações, a Comissão enfatiza a importância de **comunicar publicamente os motivos da renúncia e/ou remoção, quando a decisão estiver relacionada com casos de abuso ou negligência**. Tal protocolo, e qualquer comunicação relacionada, deverá preservar o devido respeito pelos princípios da privacidade e da presunção de inocência.
- 3 A importância **de criar uma rede de ensino superior que inclua centros de investigação de universidades católicas especializados em direitos humanos, prevenção de abusos e proteção**, para recolher dados relevantes nos países e regiões abrangidos pelo Relatório. Prosseguindo com as conclusões do Relatório Anual piloto, a Comissão observa que tal rede contribuiria para a **diversificação das fontes na metodologia de trabalho do Relatório Anual**.
- 4 A importância de desenvolver um **mecanismo sistemático e obrigatório de comunicação no âmbito do ministério de proteção das Igrejas locais**. Em consonância com a sua estrutura organizacional única, a Igreja possui há muito tempo a capacidade de documentar e recolher informações relevantes sobre os seus vários ministérios. A Comissão destaca o potencial da Igreja de **promover maior transparência e responsabilização aproveitando a forte tradição de comunicação periódica para abordar as políticas de proteção e a sua implementação**.
- 5 O papel fundamental desempenhado pelos **Núncios Apostólicos que acompanham as Igrejas locais**. A Comissão destaca a importância da sua proximidade com o **corpo diplomático da Santa Sé** em todo o mundo, que está numa posição única para incentivar, apoiar e **acompanhar o ministério de proteção das Igrejas locais**.

## Partes do Relatório Anual

Cada Parte do Relatório Anual oferece uma análise de várias entidades da Igreja, apresentando o seguinte:

1. um **perfil detalhado**
2. um **panorama geral em matéria de proteção**
3. as observações críticas da Comissão sobre os **desafios** de proteção enfrentados
4. as consequentes **recomendações da Comissão**.

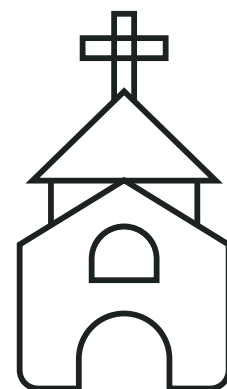
Cada fase da metodologia de trabalho do Relatório Anual adota **uma abordagem sinodal e pragmática com cada uma das entidades** mencionadas. Em conformidade com a Justiça de Conversão, as entidades eclesiais citadas neste Relatório Anual são convidadas a participar de forma ativa. A Comissão agradece a todas as entidades que se empenharam seriamente neste processo do segundo Relatório Anual. Esse envolvimento demonstrou um compromisso significativo com o **nosso ministério comum de proteção** nas várias conferências episcopais, institutos religiosos, dicastérios e associações leigas.

### **Parte 1: A Igreja Local em Destaque**

Como **órgão estável da Cúria Romana**, a Comissão está numa posição singular para acompanhar o ministério de proteção das Igrejas locais e dos institutos religiosos. A Comissão exerce o seu mandato de acompanhamento de forma contínua, por meio de três canais principais: (1) o processo **ad limina padrão**; (2) um **pedido direto** de uma determinada conferência episcopal ou instituto religioso; ou (3) um **pedido extraordinário** de um dos Grupos Regionais da Comissão.

O objetivo da Parte 1 é apresentar, **juntamente com as recomendações subsequentes da Comissão, um relato das atividades e desafios em matéria de proteção** enfrentados pelas Igrejas locais e pelos institutos religiosos. A Parte 1 serve como um instrumento contínuo de diálogo com as Igrejas locais e institutos religiosos, pedagogia, partilha de boas práticas e de mobilização da solidariedade em torno do ministério de proteção.

O Relatório Anual deste ano inclui dois avanços principais na metodologia da Parte 1. Em primeiro lugar, para cada país analisado, a Comissão apresenta observações do **mecanismo de apresentação de relatórios da Comissão das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança**, incluindo relatórios-sombra de organizações da sociedade civil. A Comissão analisa e regista todos os dados relevantes sobre proteção no âmbito das Igrejas locais dentro do país analisado. Isso representa um poderoso **conjunto de dados externos, para cruzar, contextualizar e verificar os dados enviados pelas autoridades da Igreja**. Em segundo lugar, durante a fase sinodal, a Comissão convida sistematicamente as conferências episcopais e os institutos religiosos a reverem e comentarem o texto preliminar que descreve a sua realidade. Esta metodologia foi ampliada para convidar também o **Núncio Apostólico presente na Igreja local a fornecer comentários paralelos** durante a fase sinodal, o que constitui um mecanismo de verificação adicional para os dados submetidos pelas autoridades das Igrejas locais.



Neste Relatório Anual, a Comissão apresenta a sua análise e as suas recomendações para as seguintes conferências episcopais que realizaram visitas *ad limina* durante o período de relatório de 2024:

- Itália (incluindo uma análise por regiões)
- Gabão
- Japão
- Guiné Equatorial
- Etiópia
- Guiné (Conacri)
- Bósnia-Herzegovina
- Portugal
- Eslováquia
- Malta
- Coreia
- Moçambique
- Lesoto
- Namíbia
- Conferência Episcopal Regional do Norte de África (Argélia, Marrocos, Sahara Ocidental, Líbia, Tunísia)
- Mali
- Quênia
- Grécia

Os institutos religiosos abrangidos neste Relatório Anual são:

- Irmãos da Instrução Cristã de São Gabriel – Monfortinos (Masculino)
- Irmãs Missionárias de Nossa Senhora da África (Feminino)

## Parte 2: O Ministério Eclesial de Proteção nas Regiões Continentais

A proximidade da Comissão ao ministério eclesial de proteção nas Igrejas locais é consistentemente manifestada por meio dos Grupos Regionais. Os membros da Comissão são agrupados de acordo com o seu país de origem em Grupos Regionais. Com os seus membros e funcionários regionais que vivem e trabalham em todo o mundo, a Comissão reúne continuamente análises de alguns dos principais especialistas locais da Igreja em matéria de proteção.



O objetivo da Parte 2 é apresentar a análise em primeira mão dos Grupos Regionais da Comissão com base na sua experiência e conhecimento das realidades regionais em matéria de proteção. Essa Parte baseia-se em particular na interação da Comissão com as vítimas e sobreviventes a nível local.

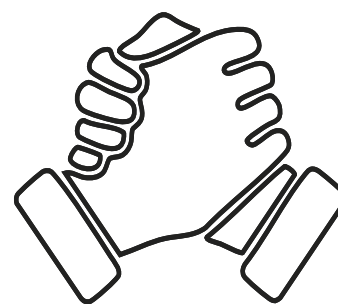
O estudo sobre reparações deste segundo Relatório Anual é apresentado na Parte 2. De fato, a Comissão apresenta uma ampla gama de práticas e desafios relacionados com reparações na Igreja, nas variadas regiões. Enquanto partes da Igreja nas Américas, Europa e Oceania demonstram compromissos importantes com as reparações, uma dependência excessiva da compensação financeira dificulta uma compreensão integral do processo de reparação e cura das vítimas e sobreviventes. Uma porção significativa da América Central e do Sul, da África e da Ásia ainda carece de recursos dedicados ade-

**quadros para o acompanhamento de vítimas e sobreviventes.** Por fim, surgiram práticas de reparação inspiradoras de várias Igrejas locais nas diferentes regiões. Estas incluem uma **prática tradicional de cura comunitária** em Tonga, conhecida como *Hu Louifi*; **relatórios anuais detalhados sobre os serviços de acompanhamento às vítimas** nos Estados Unidos; **processos de revisão das diretrizes de proteção em curso no Quênia, Malauí e Gana**; e um **relatório de busca da verdade notável verdade** "*Il coraggio di guardare*" produzido pela Diocese italiana de Bolzano-Bressanone.

Por último, surgiram práticas de reparação inspiradoras de várias Igrejas locais nas diferentes regiões. Estas incluem uma **prática tradicional de cura comunitária** em Tonga, conhecida como *Hu Louifi*; **relatórios anuais detalhados sobre os serviços de acompanhamento às vítimas** nos Estados Unidos; **processos de revisão das diretrizes de proteção em curso no Quênia, Malauí e Gana**; e um **relatório de busca da verdade notável verdade** "*Il coraggio di guardare*" produzido pela Diocese italiana de Bolzano-Bressanone.

### **Parte 3: Políticas e Procedimentos de Proteção da Cúria Romana a Serviço da Igreja Local**

No seu serviço ao ministério Petrino, a Comissão explora as várias competências de proteção presentes na Cúria Romana, com o objetivo de promover uma "abordagem integrada do governo". A Comissão visa particularmente aumentar a compreensão e a transparência em relação às políticas, procedimentos e jurisdição da Santa Sé relacionados com a proteção.



A Parte 3 permite que a Comissão manifeste a sua **proximidade ao ministério de proteção de dicastérios específicos**, a partir das respectivas competências dentro da vida da Igreja.

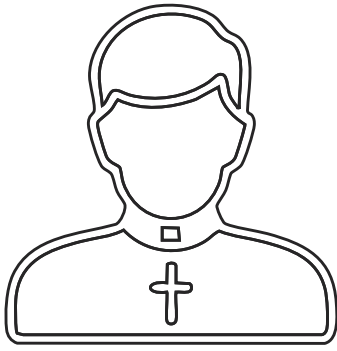
Este segundo Relatório Anual (RA) inclui uma análise do **Dicastério para a Evangelização – Parte para a Primeira Evangelização e Novas Igrejas Particulares**. Esta Parte desempenha funções muito importantes de **apoio às Igrejas locais nos territórios missionários**, incluindo a supervisão das suas iniciativas de governança e proteção. As Igrejas locais sob a sua alçada incluem **aproximadamente 1.200 circunscrições eclesiais**.

A Comissão reconhece **o forte compromisso da Igreja em matéria de proteção** e congratula-se com a **abertura com que esta se envolveu neste Relatório Anual**. A Comissão compromete-se a colaborar para a implementação das recomendações contidas neste Relatório Anual.

### **Parte 4: O Ministério Eclesial de Proteção na Sociedade**

O Relatório Anual dedica a Parte 4 a explorar a miríade de **dimensões da Igreja que chegam às populações no âmbito da sociedade em geral**. Com esta Parte, a Comissão destaca os ministérios sociais da Igreja — que muitas vezes defendem os direitos das crianças e dos adultos vulneráveis — ao mesmo tempo que enfatiza a importância de **garantir padrões de proteção adequados** no exercício desses ministérios.

Neste RA, a Comissão inicia um **estudo sobre as associações leigas**, que são **agregações formais e reconhecidas de fiéis leigos** que trabalham juntas na promoção de algum aspeto do apostolado. Na sua Exortação Apostólica pós-sinodal *Christi fideles laici*, São João Paulo II observou que "*um efeito*



'cultural' pode ser alcançado através do trabalho realizado não tanto por um indivíduo sozinho, mas por um indivíduo enquanto 'sujeito social', isto é, com a **ação de um grupo, de uma comunidade, de uma associação, de um movimento**" (n. 29, negrito nosso).

De acordo com a Constituição Apostólica *Praedicate Evangelium*, essas **associações leigas estão sob a competência do Dicastério para os Leigos, a Família e a Vida**. Como tal, a Comissão desenvolveu uma **metodologia piloto para ajudar o Dicastério para os Leigos, a Família e a Vida** no seu acompanhamento das dimensões de **proteção dessas associações leigas**.

Este Relatório Anual apresenta essa metodologia piloto, bem como uma implementação inicial no âmbito de uma associação leiga: **Obra de Maria – Movimento dos Focolares**.

A Comissão elogia as **importantes reformas de proteção recentemente promulgadas** pelo Movimento dos Focolares. Ao mesmo tempo em que observa recomendações específicas, a Comissão também destaca certas práticas particularmente boas, como a criação de uma **Comissão Central Independente** para lidar com casos de abuso dentro do Movimento dos Focolares; uma **Política de Comunicação** sobre abuso sexual de crianças e adultos vulneráveis; e **Diretrizes de apoio e reparação financeira** em casos de abuso sexual.

## »»» A Iniciativa Memorare

A Comissão continuou a expandir a sua **Iniciativa Memorare para vítimas e sobreviventes** como uma iniciativa de capacitação em matéria de proteção nas Igrejas locais do Sul Global.

A Comissão tem atualmente **20 acordos em vigor de Iniciativas Memorare locais em todo o mundo**, com mais 12 em negociação.

## »»» Relatório Financeiro

Todos os anos, a Comissão apresenta um breve relatório financeiro sobre as suas atividades e sobre os apoios recebidos dos seus doadores. O **relatório financeiro da Comissão para o período de 2024** pode ser encontrado no anexo deste segundo Relatório Anual.

